

DECRETO Nº 7.587, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia servidores públicos municipais que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados a partir de 01 de abril de 2020, os servidores públicos municipais dos cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Diretor de Departamento	Direção	Controladoria Geral	Departamento de Auditoria Geral	****	NC-4	Fernando Donato Bernini
Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal de Planejamento	Departamento de Elaboração e Controle dos Instrumentos de Planejamento	***	NC-3	Vilmar da Silva Barreto
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Governo	****	Setor de Legislação	NC-5	Nivaldo Alves Ferreira
Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Estradas Rurais e Malha Viárias	Setor de Estrada e Malha Viárias	NC-3	João Nunes da Cunha Junior

Parágrafo único. As pessoas, ora nomeadas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de abril de 2020.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.